

REGISTRO DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 34597 - FICHA: 1 - RUBRICA:

IMOVEL: terreno \Box 17 (dezessete), da Quadra 16 (dezesseis), da Flanta PARQUE BALNEARIO COROADOS, situado no lugar Estaleiro ou Sesmaria de São João, nesta cidade, denominado de Municipio e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo: 12,00 metros de frente para a Avenida Guanabara, po 30,00 metros de extensão da fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de da avenida olha o imóvel com o lote nº 16, pela lateral esquerda com o lote 18, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, faz divisa com o lote nº 05, sem benfeitorias.

PROPRIETARIO: CONSTANTE EUGENIO FRUET, portador da C.I./RG n^{Q} 59.486-Pr, e sua mulher, <u>GENY ROSLINDO FRUET</u>, portadora da C.I./RG n^{Q} 103.409-Pr, brasileiros, casados entre si, ele advogado, ela do lar, inscritos no CPF n^{Q} 000.706.209-87, residentes e domiciliados à Rua Vicente Machado, n^{Q} 1033, na cidade de Curitiba-Pr.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n $^{\Omega}$ 46.444 do Livro 3-T, do Cartório de Registro de Imóveis do 1 $^{\Omega}$ Ofício da Comarca de São José dos Pinhais e matricula n $^{\Omega}$ 36.122, do Cartório de Registro de Imóveis do 2 $^{\Omega}$ Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-Pr

OBSERVAÇÃO: - As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 18.3.7.1, Seção I, Cap. XVIII, do Provimento nº 88/93, da Correspedoria Geral de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou jé. Guaratuba, 4 de Outubro de 1995.

/34.597 - Prot. 39.524 de 19/09/1995: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Fr, Fls. 128, do Livro n^{Ω} 905-N, em 27 de Abril de 1995, procede-se registro para fazer constar que os proprietários, Fruet e sua mulher, Geny Roslindo Fruet, ambos qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente matricula de ACIR GUIMARAES PAOLINI, CPF nº 858.783.919-53 e C.I./RG 5.065.685-I/Pr, brasileiro, solteiro, maior por emancipação lavrada às 067, do Livro nº 898, do 1º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr, em 06/03/1995, estudante, residente e domiciliado à Rua Muricy, n^{Ω} 819, apto. 09, na cidade de Curitiba-Pr, pelo preço de 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), já recebidos.as constantes da Escritura.-ITBI nº 48623.-Custas: referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 4 de Outubro de 1995. Oficial.

R.2/34.597 Prot. nº 57.696 de 06/10/2000: COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às Fls. 122, do Livro nº 0205, em 29 de Setembro de 2.000, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário Acir Guimarães Paolini, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Frei Orlando nº 404, Jardim Social, em Curitiba-Pr, CPF 858.783.919-53, RG 5.065.685-3-PR; VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de NILTON CÉSAR BOLZAN, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Avenida Bela Vista do Paraiso, nº 596, Parque Balneário Coroados, nesta Cidade de Guaratuba-PR, CPF 692.821.709-00, RG 7.113.508-0-PR; pelo preço total de R\$-3.000,00 (três mil reais), já recebidos - EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO - Condições: não há.- ITBI nº 261662.- FUNREJUS: R\$- 6,00 (seis reais).- Custas: R\$- 95,25 (1260 VRC). - O referido verdade dou fé.-Guaratuba, 23 Outubro de 2.000. Woude Oficial.-RCN

34.597

AV.3/34.597 - Prot. n.º 62.894 de 21/01/2003: CASAMENTO - A requerimento firmado em 21/01/2003, e consoante Certidão de Casamento nº 1.534, lavrada no Registro Civil, desta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nº 220, do Livro nº B-13, datada de 07/06/2002, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o CASAMENTO realizado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 07/06/2002, do proprietário Nilton César Bolzan, com Cristiane de Freitas Bárbara, sendo que a mesma passou a assinar-se: CRISTIANE DE FREITAS BÁRBARA BOLZAN. Custas: R\$-6,30 (60 VRC). O verdade Janeiro Guaratuba, de de dou fé. referido Oficial RJB. 2.003.(a)

R.4/34.597 - Prot. n.º 62.611 de 18/12/2002: COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada na Serventia Notarial, desta Cidade e Comarca de Guaratuba-PR, às folhas n.°s 091/092, do livro n° 0217, em 16/12/2002, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Nilton César Bolzan e sua mulher Cristiane de Freitas Barbara Bolzan, ele já supra qualificado, ela brasileira, secretária, inscrita no CPF/MF nº 031.810.129-71 e portadora da CI/RG nº 8.495.910-3-PR, já mencionada, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de JOÃO BOSCO SOUZA LIMA, CPF/MF nº 410.362.986-04 e CI/RG nº MG.2.258.614-MG, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 25/02/1984, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA CELIA SILVA LIMA, CPF/MF nº 650.795.746-15 e CI/RG nº MG.3.342.340/MG, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados à Avenida Formosa do Oeste, nº 564, Coroados, nesta cidade de Guaratuba-PR; pelo preço total de R\$-3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Isenta da CND/INSS conforme declaração da vendedor constante da referida escritura. EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO. Condições: não há. ITBI nº 566315. FUNREJUS: R\$-6,00 (seis reais). Custas: R\$-94,50 (1.260 VRC). Q referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 24 de Janeiro de 2003 (a) -RJB.

R.5/34.597 - Prot. nº 73.064 de 31/07/2007. COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Guaratuba-PR, às folhas nºs 019/020, do livro nº 0245, em data de 28/03/2006, os proprietários João Bosco Souza Lima e sua esposa Regina Celia Silva Lima, já mencionados, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de ROSALICE KLAUS, CPF nº 685.939.379-34 e C.I. RG nº 5.551.310-7-SC, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Julião Favre, 430 - Bairro Boehmerwaldt, Km 04, em Joinville-SC; pelo preço total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), já recebidos. 1) Consta na escritura: a) Os vendedores declararam que não são empregadores, nem produtores rurais, não estando vinculados à Previdência Social; b) cláusula "ad corpus", nos termos do art. 500, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro; c) certidões de feitos ajuizados em nome dos vendedores; d) Emitida a DOI pelo tabelionato. 2) Apresentaram: a) ITBI nº 223874; b) Guia de Funrejus no valor de R\$ 7,00. Custas: R\$ (1260)fé. Guaratuba, 24 Agosto 2007. 132,30 VRC). Dou (a) Oficial. RF

R.6/34.597 - Prot. nº 89.939 de 28/11/2011 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 197/198, livro 0309, em 11/11/2011, a proprietária Rosalice Klaus, já qualificada, Vendeu o imóvel desta matrícula a 1) Karina Takassaki, RG 9.383.371-6-SESP-PR, CPF 010.328.709-40, brasileira, solteira, estagiária; e 2) Jonas Antonio Ribeiro Correa, RG 7.876.459-7-SESP-PR, CPF 045.362.779-00, brasileiro, solteiro, educador físico, residentes e domiciliados na Rua Mario Domingues, nº 419, Bairro Guarituba, em Piraquara, pelo preço de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS, b) Certidões de Feitos Ajuizados e Fiscais; c) Emitida a DOI pelo tabelionato. ITBI nº 2100232841. Funrejus: R\$ 30.00. Custas: R\$ 368,01 (2610 VRC). Guaratuba, 02 de Dezembro de 2011.

(a)

Marcus Vinicius do Amaral (Substituto). - EFC